



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para fornecimento, locação, montagem, operação e desmontagem da infraestrutura necessária para a realização da Feira do Empreendedorismo 2026 do Município de Bom Retiro do Sul.

O evento tem como finalidade incentivar o empreendedorismo local, promover o desenvolvimento econômico e proporcionar espaço para divulgação e comercialização de produtos e serviços de empresas, produtores e empreendedores do município e da região.

A contratação visa garantir a adequada estrutura física e operacional para realização do evento, proporcionando segurança, organização e conforto aos expositores e ao público participante.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Feira do Empreendedorismo constitui importante iniciativa de promoção do desenvolvimento econômico local, reunindo empreendedores, comerciantes, produtores e prestadores de serviços em um espaço estruturado para exposição de produtos, realização de negócios e fortalecimento da economia municipal.

Para a realização adequada do evento, faz-se necessária a disponibilização de infraestrutura temporária adequada, incluindo tendas, estandes, tablado e sistema de geração de energia elétrica, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e atendimento ao público.

Considerando que o Município não dispõe de estrutura própria para montagem de eventos dessa natureza, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de toda a infraestrutura necessária.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para fornecer, instalar e operar toda a infraestrutura necessária para a realização do evento, incluindo:

- locação e montagem de tendas tipo pirâmide;
- montagem de estandes para expositores;
- instalação de tablado para circulação e exposição;
- locação e operação de geradores de energia elétrica.

A empresa deverá ser responsável por todas as etapas da execução, incluindo transporte, montagem, instalação, testes operacionais, manutenção e desmontagem da estrutura ao término do evento.



Os equipamentos e estruturas fornecidos deverão atender às normas de segurança e qualidade aplicáveis, garantindo estabilidade estrutural, segurança elétrica e adequadas condições de uso durante todo o período de realização do evento.

A contratação do objeto em questão será realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, por meio de processo licitatório, garantindo a observância dos princípios da transparência, competitividade, eficiência e legalidade. As empresas interessadas na execução do objeto deverão atender a todos os requisitos necessários à participação em licitações e contratações públicas, tais como:

- **Comprovação de Cadastro e Habilitação Jurídica:** deve estar regularmente constituída e registrada como empresa. Apresentar documentos que comprovem a situação legal da empresa, como CNPJ, contrato social.
- **Comprovação de sua Regularidade Fiscal:** estar em dia com as obrigações fiscais, apresentando certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais.
- **Regularidade Trabalhista:** apresentar certidões negativas de débitos trabalhistas, garantindo a regularidade nas relações de trabalho.
- **Capacidade Técnica:** demonstrar a capacidade técnica para elaboração de projetos de engenharia, através da apresentação de atestado de capacidade técnica que demonstre experiência anterior na execução de trabalhos similares.
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Demonstrar a saúde financeira da empresa por meio de apresentação de balanços, índices financeiros e demais documentos que comprovem a capacidade de arcar com os custos dos serviços, quando solicitados.
- **Cumprimento de Normas Ambientais:** cumprir normas ambientais aplicáveis à prestação dos serviços, apresentando licenças e autorizações, quando necessárias.
- **Preços e Prazos:** apresentar proposta de preços competitiva e em conformidade com os requisitos mínimos da contratação, indicando os prazos de execução dos serviços.
- **Documentação Específica:** Verificar e atender a todos os requisitos específicos da contratação, que podem incluir formulários padronizados, declarações e outros documentos solicitados.

É fundamental que a empresa interessada formule cuidadosamente sua proposta de acordo com os pré-requisitos constantes no edital de licitação ou o documento de contratação pública, pois ele será o guia para entender os requisitos específicos e as condições estabelecidas pela entidade contratante. Além disso, a transparência e a ética nos processos são essenciais para construir uma reputação sólida e competitiva no mercado de contratações públicas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas possíveis soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda de infraestrutura necessária à realização da Feira do Empreendedorismo.

Entre as alternativas consideradas destacam-se:

Solução 1 – Execução direta pela Administração Pública

Essa solução consistiria na aquisição permanente, por parte do Município, de todas as estruturas necessárias à realização do evento, tais como tendas, estandes, estruturas metálicas, tablado, geradores de energia



elétrica e demais equipamentos indispensáveis para a montagem da infraestrutura da Feira do Empreendedorismo.

Entretanto, essa alternativa não se mostra viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Do ponto de vista econômico, a aquisição permanente dessas estruturas implicaria elevado investimento inicial por parte da Administração, além de custos contínuos relacionados ao armazenamento adequado, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, transporte e conservação das estruturas.

Sob o aspecto operacional, o Município não dispõe de estrutura logística adequada para guarda, transporte e montagem de equipamentos dessa natureza, os quais exigem locais apropriados para armazenamento e condições adequadas de conservação para evitar deterioração dos materiais.

Além disso, a execução direta demandaria equipe técnica especializada para realização das atividades de montagem, desmontagem e operação dos equipamentos, incluindo profissionais qualificados nas áreas de montagem de estruturas metálicas, instalações elétricas temporárias e operação de geradores de energia elétrica, quadro técnico que atualmente não integra a estrutura administrativa do Município.

Outro fator relevante refere-se às exigências de segurança e conformidade com normas técnicas, especialmente aquelas relacionadas à montagem de estruturas para eventos temporários, instalações elétricas e geração de energia, que devem observar requisitos técnicos e de segurança estabelecidos por normas regulamentadoras e boas práticas de engenharia.

Nesse contexto, a responsabilidade pela correta instalação das estruturas, pela estabilidade das tendas, pela segurança das instalações elétricas e pela operação dos geradores exige conhecimento técnico especializado, bem como a emissão de eventuais responsabilidades técnicas por profissionais habilitados, o que reforça a necessidade de contratação de empresa especializada.

Adicionalmente, considerando que a realização do evento ocorre de forma pontual e esporádica, a aquisição permanente dessas estruturas resultaria em baixa utilização dos equipamentos ao longo do tempo, comprometendo a economicidade da solução.

Dessa forma, conclui-se que a execução direta pela Administração Pública não se mostra adequada para atendimento da demanda, sendo mais vantajosa a contratação de empresa especializada para fornecimento e execução da infraestrutura do evento.

Solução 2 – Contratação de múltiplos fornecedores para cada tipo de estrutura

Esta alternativa consistiria na realização de contratações separadas para cada tipo de estrutura necessária à realização do evento, como locação de tendas, montagem de estandes, instalação de tablado e fornecimento de geradores de energia elétrica, por meio da contratação de diferentes empresas especializadas para cada um desses itens.

Embora essa alternativa seja possível do ponto de vista jurídico, sua adoção poderia gerar maior complexidade administrativa e operacional para a Administração Municipal.

A contratação de múltiplos fornecedores exigiria maior esforço de gestão e fiscalização contratual, uma vez que a Administração teria que acompanhar simultaneamente a execução de diversos contratos distintos, cada um com prazos, condições e responsabilidades próprias.

Além disso, a montagem da infraestrutura do evento exige integração entre as diversas estruturas, como tendas, estandes, sistemas de iluminação, instalações elétricas e geração de energia. A execução dessas etapas por empresas diferentes pode gerar dificuldades de coordenação entre os fornecedores, aumentando o risco de atrasos na montagem, incompatibilidade entre estruturas e problemas na interligação dos sistemas elétricos.



Outro fator relevante refere-se à responsabilidade técnica pela execução da infraestrutura. Quando os serviços são executados por diferentes empresas, pode haver dificuldade na definição de responsabilidades em caso de falhas estruturais, problemas elétricos ou incompatibilidades entre os equipamentos instalados, o que pode comprometer a segurança e o adequado funcionamento do evento.

Do ponto de vista operacional, essa alternativa também poderia resultar em dificuldades logísticas, considerando que a montagem das estruturas deve ocorrer de forma integrada e dentro de cronograma específico, exigindo planejamento conjunto entre os serviços de instalação de tendas, montagem de estandes, colocação de tablado e implantação da rede elétrica e dos geradores.

Adicionalmente, a contratação de múltiplos fornecedores pode aumentar os custos administrativos relacionados à gestão contratual, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços.

Dessa forma, conclui-se que a contratação separada de diferentes fornecedores para cada tipo de estrutura, embora possível, não se mostra a alternativa mais eficiente para a Administração, tendo em vista os riscos operacionais, a complexidade na gestão dos contratos e a necessidade de integração entre os serviços para a adequada realização do evento.

Solução 3 – Contratação de empresa especializada para fornecimento integral da infraestrutura

A terceira alternativa consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de toda a infraestrutura necessária à realização da Feira do Empreendedorismo, incluindo estruturas físicas, sistemas elétricos e demais elementos técnicos indispensáveis ao funcionamento do evento.

Essa solução contempla a execução integrada dos seguintes serviços:

- fornecimento e montagem de tendas tipo pirâmide para cobertura do espaço do evento;
- montagem de estandes destinados aos expositores;
- instalação de tablado para circulação e organização do espaço;
- fornecimento e operação de geradores de energia elétrica;
- instalação da infraestrutura elétrica necessária para o funcionamento dos estandes e da iluminação do evento.

A contratação de empresa especializada responsável pela execução integral da infraestrutura permite maior integração técnica entre as estruturas, garantindo compatibilidade entre os equipamentos e segurança na execução das instalações.

Além disso, a execução por uma única empresa possibilita melhor coordenação operacional, especialmente no que se refere ao planejamento da montagem, interligação das estruturas e funcionamento do sistema elétrico, reduzindo riscos de falhas ou incompatibilidades entre equipamentos fornecidos por diferentes fornecedores.

Outro aspecto relevante refere-se à responsabilidade técnica pela montagem das estruturas e pelas instalações elétricas, uma vez que a execução integrada permite atribuir a responsabilidade pela segurança estrutural e pelo funcionamento dos sistemas a um único prestador de serviço, evitando conflitos de responsabilidade entre diferentes empresas.

Do ponto de vista administrativo, essa alternativa também proporciona maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, considerando que a Administração terá apenas um contrato a acompanhar, facilitando o controle da execução, o cumprimento de prazos e a resolução de eventuais problemas operacionais.



Além disso, a contratação integrada da infraestrutura contribui para a redução de riscos operacionais na realização do evento, garantindo maior padronização na montagem das estruturas, melhor organização logística e maior segurança para expositores e público participante.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento integral da infraestrutura apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, atendendo de forma eficiente às necessidades da Administração Municipal para realização da Feira do Empreendedorismo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, locação, montagem, manutenção, operação e desmontagem da infraestrutura necessária para a realização da Feira do Empreendedorismo 2026.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço global, considerando tratar-se de serviços comuns amplamente disponíveis no mercado.

A empresa contratada deverá fornecer, entre outros, os seguintes elementos estruturais:

- tendas tipo pirâmide interligadas para cobertura do espaço do evento;
- estandes para acomodação dos expositores;
- tablado para circulação e estruturação do espaço;
- geradores de energia elétrica para garantir o fornecimento contínuo de energia durante o evento.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com base no planejamento do evento e na distribuição dos espaços destinados aos expositores, estima-se a necessidade da seguinte infraestrutura:

- 06 pirâmides de 10x10x4 metros;
- 66 estandes no tamanho 3x3 metros;
- 600 m² de tablado chapeado;
- 02 geradores de energia com potência mínima de 350 KVA.

As quantidades foram definidas considerando o número previsto de expositores, o layout do evento e a necessidade de circulação segura do público.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de preços junto a empresas do ramo de locação e montagem de estruturas para eventos, considerando a execução integral da infraestrutura necessária para a realização da Feira do Empreendedorismo 2026 de Bom Retiro do Sul.

Foram obtidos três orçamentos de empresas especializadas, contemplando todos os serviços previstos para o evento, incluindo locação e montagem de estandes, tendas, tablado e fornecimento de geradores de energia elétrica.



Os valores apresentados foram os seguintes:

- R\$ 127.300,00
- R\$ 126.000,00
- R\$ 123.900,00

A partir da análise dos valores obtidos, adotou-se como referência o valor médio dos orçamentos, que corresponde aproximadamente a R\$ 125.733,33, sendo este considerado como estimativa inicial para a contratação.

A pesquisa de preços integra o processo administrativo e foi realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, visando identificar valores compatíveis com os praticados no mercado para serviços semelhantes.

Os valores apresentados incluem todos os custos necessários à execução do objeto, tais como transporte, montagem, desmontagem, operação dos equipamentos e demais despesas inerentes à prestação dos serviços.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para a presente contratação, opta-se pela adoção do critério de julgamento por menor preço global, considerando as características e a natureza integrada dos serviços necessários para a realização da Feira do Empreendedorismo.

A infraestrutura do evento é composta por diversos elementos interdependentes, tais como tendas, estandes, tablado e sistemas de geração e distribuição de energia elétrica, os quais devem funcionar de forma integrada para garantir o adequado funcionamento da estrutura do evento.

Nesse contexto, a execução dos serviços por uma única empresa contratada permite maior padronização das estruturas, compatibilidade entre equipamentos e melhor coordenação das etapas de montagem e desmontagem, reduzindo riscos operacionais que poderiam comprometer a realização do evento.

Além disso, a contratação global contribui para maior eficiência na gestão contratual, uma vez que a Administração terá apenas um contrato a fiscalizar, facilitando o acompanhamento da execução dos serviços, o cumprimento do cronograma de montagem e a responsabilização do fornecedor em caso de eventuais falhas.

Do ponto de vista técnico, a montagem da infraestrutura exige planejamento integrado, especialmente no que se refere à interligação das estruturas físicas e às instalações elétricas necessárias para alimentação dos estandes e iluminação do espaço do evento. A execução desses serviços por empresas distintas poderia gerar incompatibilidades técnicas e dificuldades na definição de responsabilidades.

Outro aspecto relevante refere-se à responsabilidade pela segurança das estruturas e das instalações elétricas, considerando que a execução por uma única empresa permite atribuir de forma clara a responsabilidade pela estabilidade das estruturas, pelo funcionamento dos geradores e pela segurança das instalações.

Adicionalmente, a adoção do critério de menor preço global tende a proporcionar ganhos de escala e maior eficiência econômica, uma vez que a empresa contratada poderá otimizar recursos, logística e mão de obra na execução integrada dos serviços.

Dessa forma, a adoção do critério de julgamento por menor preço global mostra-se a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração, considerando os aspectos técnicos, operacionais e administrativos envolvidos na realização do evento.



10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações interdependentes diretamente relacionadas à presente contratação.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A realização da Feira do Empreendedorismo integra as ações de incentivo ao desenvolvimento econômico local promovidas pelo Município.

A contratação encontra-se alinhada às políticas públicas de estímulo ao empreendedorismo e à promoção da atividade econômica no município.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A realização da Feira do Empreendedorismo de Bom Retiro do Sul proporcionará diversos benefícios de natureza econômica, social e institucional para o Município, contribuindo para o fortalecimento do ambiente de negócios local e para o estímulo à atividade produtiva.

Entre os principais benefícios esperados destacam-se:

Fortalecimento do empreendedorismo local

A feira constitui importante espaço de incentivo ao empreendedorismo, proporcionando aos empreendedores locais oportunidade de apresentar seus produtos e serviços, ampliar sua visibilidade no mercado e fortalecer suas atividades econômicas.

Incentivo à geração de renda

A realização do evento contribui para a geração de renda direta e indireta, tanto para os expositores participantes quanto para prestadores de serviços e comerciantes locais, estimulando a circulação de recursos dentro do próprio município.

Promoção de negócios entre empreendedores e consumidores

O evento possibilita a aproximação entre empreendedores, consumidores e potenciais parceiros comerciais, criando oportunidades para realização de negócios, ampliação da carteira de clientes e estabelecimento de novas parcerias comerciais.

Estímulo ao desenvolvimento econômico municipal

Ao promover a divulgação de produtos, serviços e iniciativas empreendedoras locais, a feira contribui para o fortalecimento da economia do município, incentivando a formalização de negócios, a inovação e o crescimento das atividades econômicas.

Valorização das empresas e produtores locais

A feira oferece espaço estruturado para exposição e divulgação de empresas, produtores rurais, artesãos e demais empreendedores do município, valorizando a produção local e incentivando o consumo de produtos e serviços da região.

Integração entre empreendedores e poder público

O evento também promove maior aproximação entre empreendedores e a Administração Pública, permitindo a divulgação de políticas públicas de apoio ao desenvolvimento econômico, qualificação profissional e incentivo ao empreendedorismo.



Fortalecimento da identidade econômica e social do município

A realização da feira contribui para a valorização das iniciativas locais e para a construção de um ambiente favorável ao empreendedorismo, fortalecendo a identidade econômica e social do município.

Dinamização da economia local durante o período do evento

Além dos benefícios diretos aos expositores, o evento também tende a movimentar outros setores da economia local, como comércio, alimentação, serviços e turismo, ampliando o impacto positivo na economia municipal.

Dessa forma, a realização da Feira do Empreendedorismo representa importante instrumento de promoção do desenvolvimento econômico local, incentivando a geração de oportunidades, a valorização da produção local e o fortalecimento do ambiente de negócios no Município de Bom Retiro do Sul.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente do órgão para início da execução dos serviços.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização da Feira do Empreendedorismo, por se tratar de evento temporário que envolve a instalação de estruturas físicas, geração de energia e circulação de público, pode gerar alguns impactos ambientais que devem ser considerados no planejamento e execução da contratação.

Entre os principais impactos ambientais potenciais destacam-se:

Geração de resíduos sólidos

A realização do evento poderá gerar resíduos sólidos provenientes do consumo de alimentos, materiais descartáveis, embalagens e demais resíduos produzidos pelos expositores e visitantes. Caso não haja gestão adequada desses resíduos, poderá ocorrer acúmulo de lixo e impactos negativos no ambiente do evento.

Medidas de mitigação:

Incentivo à destinação correta dos resíduos gerados durante o evento, disponibilização de recipientes para coleta seletiva e orientação aos expositores quanto ao descarte adequado de resíduos.

Consumo de energia elétrica

A utilização de sistemas de iluminação, equipamentos elétricos e geradores de energia pode resultar em aumento temporário no consumo de energia durante a realização do evento.

Medidas de mitigação:

Utilização de equipamentos em bom estado de conservação, dimensionamento adequado dos geradores e adoção de práticas de uso racional da energia durante o funcionamento do evento.

Emissão de ruídos

A operação de geradores e equipamentos elétricos pode gerar emissão de ruídos, podendo causar incômodo ao entorno caso não sejam observadas medidas de controle.



Medidas de mitigação:

Utilização de geradores cabinados e silenciados, conforme especificações técnicas e normas ambientais aplicáveis.

Uso temporário do espaço público

A montagem das estruturas do evento poderá impactar temporariamente a utilização do espaço público destinado à realização da feira.

Medidas de mitigação:

Planejamento adequado da montagem e desmontagem das estruturas, garantindo a preservação do local e a recomposição do espaço após o encerramento do evento.

Sustentabilidade na contratação

Sempre que possível, serão priorizadas soluções que contribuam para a redução dos impactos ambientais, como utilização de estruturas reutilizáveis, equipamentos em conformidade com normas técnicas e práticas de gestão adequada dos resíduos gerados durante o evento.

A empresa contratada deverá adotar boas práticas ambientais durante a montagem, execução e desmontagem das estruturas do evento, observando as normas ambientais aplicáveis e evitando danos ao local de realização.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da realização do evento são temporários, controláveis e passíveis de mitigação, não representando impedimento para a realização da contratação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, viável e adequada para atender às necessidades da Administração Municipal.